

11 JUL. 2024



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA/SEMAD Nº 171/2023

DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, usando da faculdade que lhe foi delegada, através do § 3º do artigo 47 Lei nº 1.278/1991,

Considerando o disposto contido no Processo Administrativo nº 17.090/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - READAPTAR, a servidora CÉLIA ROCHA, nomeada no cargo efetivo de AGENTE DE ATENDIMENTO EM SAÚDE B (AAS-B), na função de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMSA, para exercer temporariamente, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, sem prejuízo de seus vencimentos, atividades administrativas internas compatíveis com seu estado de saúde e evitando longas caminhadas, haja vista que o servidora encontra-se com restrição laboral para exercer a todas as atividades relacionadas à sua função, conforme atestado e laudo médico, ratificados pelo médico perito deste Município às fls.03, do procedimento administrativo acima mencionado.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMpra – SE

Dada e passada na Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD, Município de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 10 (dez) dias do mês de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

JACINTA MERQUETE COSTA

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD